



PORTARIA N. 2401/2022

A **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**, Desembargadora Waldirene Cordeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto no art. 16, II da Lei Complementar Estadual nº 221/2010 e no art. 361, I do Regimento Interno,

CONSIDERANDO a necessidade de manter o controle e a fiscalização sobre a execução dos convênios firmados pelo Tribunal de Justiça do Acre, à vista dos princípios da legalidade, moralidade e eficiência;

CONSIDERANDO que constitui dever da administração o acompanhamento dos convênios no sentido de observar o cumprimento das disposições pactuadas, técnicas e administrativas, em observância ao que prevê o art. 67, da Lei 8.666/93;

CONSIDERANDO o processo administrativo SEI n.º 0009468-23.2019.8.01.0000;

CONSIDERANDO o Despacho nº 30094 / 2022 - PRESI/ASJUR vinculado ao evento SEI nº 1311761 nos autos do processo SEI nº 0006279-37.2019.8.01.0000,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o art 1º da Portaria nº 1388 / 2021, para fazer constar o servidor Raimundo José da Costa Rodrigues em substituição da servidora Thays de Souza e Souza, para em observância à legislação vigente, atuar como Fiscal do Convênio nº 101/2019 (SICONV 886484/2019), celebrado entre o Tribunal de Justiça do Estado do Acre e a União, por intermédio do Ministério da Justiça e Segurança Pública, através do Departamento Penitenciário Nacional, decorrente do Processo Administrativo SEI n.º 0009468-23.2019.8.01.0000.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Presidência

Publique-se. Cumpra-se.

Rio Branco-AC, 18 de outubro de 2022.

Desembargadora **Waldirene Cordeiro**
Presidente

Publicado no DJE nº 7.169, de 20.10.2022, p. 144.